

****Republicada por conter erro****

PORTARIA IPREM DB 223/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Leane Maria Machado dos Santos**, matrícula nº 13669-3, portadora do CPF nº **.690.406-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 14:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68c11c3469047>



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br